



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**

RESOLUÇÃO - CEPEC Nº 1278

Dispõe sobre a adesão integral da UFG ao Sistema de Seleção Unificada – SiSU e dá outras providências.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, reunido em sessão plenária realizada no dia 16 de maio de 2014, tendo em vista o que consta do processo nº 23070.006075/2014-80, e considerando a Portaria Normativa MEC nº 21, de 5 de novembro de 2012, que dispõe sobre o Sistema de Seleção Unificada – SiSU,

R E S O L V E:

Art. 1º A Universidade Federal de Goiás passa a utilizar integralmente o Sistema de Seleção Unificada (SiSU) como processo de seleção para ingresso nos cursos de graduação presenciais, a partir de 2015/1.

Parágrafo único. Não estão contemplados no disposto no *caput* deste artigo e serão regulamentados em resolução específica as vagas relativas ao Programa UFGInclui e os processos de seleção relativos aos seguintes cursos de graduação:

- I - Educação Intercultural;
- II - Educação do Campo;
- III - que possuam Verificação de Habilidades e Conhecimentos Específicos (VHCE);
- IV - ofertados na modalidade a distância (EaD).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, com efeito a partir do processo de seleção 2015/1, ficando revogadas as disposições em contrário.

Goiânia, 16 de maio de 2014

Prof. Orlando Afonso Valle do Amaral
- Reitor -